



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão exarada pela Procuradoria
Jurídica Municipal no Processo Administrativo nº. 1664/15, de 26/03/2015

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 038/17, de
09/01/2017, no tocante a incorporação de gratificação pelo exercício de cargo em comissão do
servidor efetivo **RAUL RAMOS DAUTER**, Fiscal de Urbanismo e Postura, Matrícula
10/3559 - SOTG, produzindo efeitos retroativos a 26/03/2015.

Onde se lê:

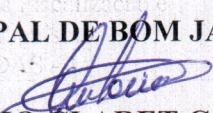
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO
Raul Ramos Dauter	Secretário Municipal de Trânsito e Guarda DAS Diretor de Fiscalização e Urbanismo DAS - I	1/5 DAS I	2/5 DAS

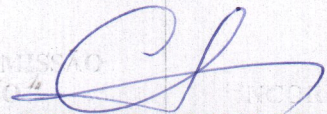
Leia-se:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO
Raul Ramos Dauter	Secretário Municipal de Trânsito e Guarda DAS Diretor de Fiscalização e Urbanismo DAS - I	1/5 DAS I 2/5 CAI - II	2/5 DAS 2/5 CAI - II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

